



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JETHRO
VIDIGAL
L. FERRY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - DIENG Nº 001/2018

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito o Assessor Técnico da Presidência Eng.º Eletricista Jethro Vidigal Ferry e Analista Judiciária Maria Dilma Cordeiro Pinto, representantes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o Recebimento Definitivo, junto ao representante da empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI - ME (CNPJ:04.118.39/00001-77), **Francisco das Chagas Coelho**, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas, para efeito de **Recebimento Definitivo** dos serviços discriminados a seguir:

1 - DADOS CONTRATUAIS

1.1 - **SERVIÇO:** Reforma da infraestrutura de cabeamento estruturado do Fórum Trabalhista de Macapá-AP para atender o sistema de CFTV.

1.2 - **ENDEREÇO:** Rua Tocantins, BR 210 S/N, loteamento Infraero II - Macapá-AP

1.3 - **EMPRESA CONTRATADA:** FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI - ME

1.4 - **PROCESSO TRT Nº:** 1193/2017

1.5 - **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Contratual: 90 (noventa) dias consecutivos

Realizado: 90 (noventa) dias consecutivos

1.6 - **CONTRATO:** TRT Nº 044/2017

1.7 - **VALOR DO CONTRATO:**

Contratual: R\$ 46.634,74 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

1.8 - **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 180 (cento e oitenta) dias

Data de início do contrato: 09/08/2017

Data de encerramento do contrato: 11/12/2017

1.9 - **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Data de início dos serviços: 12/09/2017

Data de conclusão dos serviços: 11/12/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

02 - CONCLUSÃO E PARECER:

Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, ficou constatado que foram executados todos os serviços necessários para o escopo da obra e as pendências elencadas no TRP foram sanadas, de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo, com que damos plena quitação dos serviços contratados, para a etapa supracitada.

E, para constar, faz-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelas partes contratantes, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO** e **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI - ME**, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada à Contratada.

Belém, 09 de fevereiro de 2018

Jethro Vidigal Ferry
Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista

Maria Dilma Cordeiro Pinto
Coordenadora de Manutenção e Projetos

Francisco das Chagas Coelho
FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI - ME